



MARCHA DA FAMÍLIA CRISTÃ PELA LIBERDADE - GOVERNANÇA -

Documento INTERNO: Atualizado em 09/04/2021

DESCRIÇÃO OBJETIVA:

A Marcha da Família Cristã pela Liberdade é uma releitura da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que fez seu registro na história do Brasil ao frear o caminho comunista que o país seguia. A marcha, à época, formada por setores religiosos e agrupamentos de mulheres, tomou as ruas do país evocando os valores ligados **a Deus, a Família e a Liberdade**.

Com o atual momento da pandemia no país que tem promovido o cerceamento de liberdades individuais e religiosas, incluindo as agressões contra liberdade de culto e o direito ao trabalho, a nova edição da Marcha prevê:

- Orar para que Deus proteja o país da pandemia;
- Manifestar repúdio às inclinações autoritárias e ditatoriais de autoridades públicas;
- Defender o direito constitucional à liberdade de culto e a inviolabilidade dos templos;
- Defender o direito ao trabalho, dentro dos protocolos específicos de segurança e saúde de cada atividade;

A Marcha repudia qualquer aproveitamento do ato para propagação de ideias partidárias, intervencionistas e de ataques às instituições democráticas.

Toda comunicação oficial da Marcha será concentrada no perfil no instagram de endereço: @marchadafamilia, e somente sobre ele, responderemos. Não reconhecemos e nem nos responsabilizamos por qualquer outro canal de comunicação, senão este perfil. Assistir:

“Não queremos um estado ateu” - <https://youtu.be/qr6po881cZw>

“O povo unido pediu a Deus a sua proteção” - <https://youtu.be/U-IVACn0Lw0>

NORMATIVO:

- 1- A Marcha é de propriedade de um agrupamento formado por todas as entidades que a subscrevem, que a partir de então será chamado de **Foro Conservador do Brasil**, sob condução dos Coordenadores Gerais;
- 2- A Marcha não possui objetivos financeiros;
- 3- A Marcha não possui vinculação partidária;
- 4- A Marcha não fará menção ou apologia intervencionista e nem apoiará desrespeito às instituições;
- 5- Por possuir um caráter nacional, a Marcha deve cumprir todos os protocolos de segurança preconizados pelo Ministério da Saúde/Governo Federal, sendo priorizado o formato do ato em carros, motos e bicicletas ou embarcações aquáticas;
- 6- Todos os cartazes e faixas devem estar em alinhamento com as diretrizes básicas da Marcha e serão sugeridos pela organização;
- 7- A data oficial da 1ª reedição da Marcha é dia 11 de Abril, após celebrações cristãs da Páscoa;
- 8- Qualquer produto comercializado com o nome/marca da Marcha deve ser devidamente aprovado pela Coordenação Geral;
- 9- Os agrupamentos conservadores que subscrevem a Marcha da Família ocuparão um assento/uma cadeira no **Foro Conservador do Brasil**, que fará o contraponto necessário aos atos, ideias e projetos progressistas no país.
- 10- Todos os atos da Marcha devem ser submetidos ao crivo da OACB – Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil, que representará juridicamente o ato e o grupo.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA (apenas primeiro nome)

Estrutura de grupos de trabalho/Lista de *Head's* por área geográfica/área temática:

Coordenação geral: Lúcio e Wellington

Coordenação de Doações: (em aberto)

Coordenação de Núcleos Estaduais: Helen

Coordenação de Movimentos/Agrupamentos Conservadores: Sol

Coordenação Feminina: Movimento Brasil Feminino

Coordenação internacional: Sérgio

Coordenação Jurídica: João

Coordenação de Imprensa: Wellington

Coordenação de Marketing: Lúcio

Coordenação Estudantil: Artur

Criação de layouts/edição de vídeos: Emanuel

Coordenação política: (em aberto)

Coordenação do Fórum Conservador: Lúcio Flávio Rocha

Coordenações estaduais: (apenas primeiro nome)

OBS.: Não é permitido políticos de mandato à frente das coordenações estaduais

Clique neste link para acesso direto: <https://asconbrasil.com.br/marcha/>

Lideranças autorizadas a falar em nome da Marcha em seus estados:

- **ACRE** – AMORIM, TICO, GILBERTO, RILA
- **ALAGOAS** – FÁTIMA, SUSANA, MARIA, DENISE, ADRÉIA, ANNE
- **AMAPÁ** – NILTON, RONALDO, PAULO, MARGARIDA, MARIO, CARLOS
- **AMAZONAS** – SERGIO, FELIPE, VITOR, SILVIO, ANTONIO E PAULO
- **BAHIA** – CESAR, ANA, SIDÃO, ANTONIO, MAURÍCIO
- **CEARÁ** – ADERALDO, ALEXANDRE, CASSIANE, FÁBIO, ROBERLENE, WESDRINO, JOÃO, FRANCISCO
- **DISTRITO FEDERAL** – WELLINGTON, CARLOS, FÁTIMA, PAUL, ELANO, ADRIENY
- **ESPIRITO SANTO** – ALEXANDRA, ÍTALO, GABRIEL, NEIVALDO, TONY E GISELE
- **GOIÁS** – GIULIANO, CÁSSIA, MARCELO, SÍLVIA, ALTAMIR E SANDRA
- **MARANHÃO** – KERLYSSON, FLÁVIA, MONTEIRO, CAIO, LUIZ, BÁRBARA,
- **MATO GROSSO** – ANALADY, MARIA, SARA, ROGER
- **MATO GROSSO DO SUL** – SERGIO, SIRLEI, VIVIAN, INAYÊ, LÚCIO, MARCOS, HUMBERTO
- **MINAS GERAIS** – ANA, JOSÉ, RAQUEL, LUCIANA E RENATO
- **PARÁ** – NANA, ROSÂNGELA, RICARDO, JOSÉ, RENATO E DRICA
- **PARAIBA** – JOAO, CLÓVIS, MÉRCIO, MÁRIO, VALDEIRTON, GLEJDSTON
- **PARANÁ** – HUGO, RENATO, PETERSON, DANIEL, EDER, MARISA, SOLANGE E ÁLVARO
- **PERNAMBUCO** – SANDRA, FÁTIMA, JULIANA, MARCOS, GEANE, RUBEM
- **PIAUI** – RUBENITA, GEISEL, MARIA, SÉRGIO, CAROLINNE, ANALICE
- **RIO DE JANEIRO** – AGNALDO, RONALDO, LÚCIA, RODRIGUES, MÁRCIA
- **RIO GRANDE DO NORTE** – CLAITON, LINDOMAR, RENY, CARMEM, HÉLIO, FÁBIO
- **RIO GRANDE DO SUL** – JOSÉ LUÍS, JOSI E SÉRGIO, MARIANE, GINA, WALBERTH E RÚBIA
- **RONDONIA** – ROSANGELA, UDILTON, ADONAI, CHERISLANE, MARCOS, FELIPE, THIMOTÉO
- **RORAIMA** – JANE, JULIANA, LEANDRO, TATIANA E DEILSON
- **SANTA CATARINA** – JOÃO PADILHA, RICARDO, ANA, DANIEL, KATIELY, KEILA, CRISTIANO
- **SÃO PAULO** – DELENICE, ALEX, PAULO, LILIANE E SELMA
- **SERGIPE** – LUCIO, IVAM, HEDEÍLTON, VÂNIA, JOSÉ, ANDRÉ, BÁRBARA, MARYJANE
- **TOCANTINS** – JOSIMAR, THIAGO, OLIANE, LUCYMAR

REGISTRO DE LOCAIS DA MARCHA DA FAMÍLIA CRISTÃ PELA LIBERDADE

ACRE

- 📍 Rio Branco: Palácio do Governo/Assembleia Legislativa - 10:00
- 📍 Cruzeiro do Sul: Av. Cel. Mâncio Lima/1º Portal - 17:00

ALAGOAS

- 📍 Maceió: Corredor Vera Arruda - 09:00

AMAPÁ

- 📍 Macapá: Paço da Bandeira - 14:00

AMAZONAS

- 📍 Manaus: Av. Autaz Mirim/Atacadão - 10:00
- 📍 Uarini: Praça de Evento - 08:00

BAHIA

- 📍 Salvador: Escola Eduardo Campos/Águas Claras - 09:00
- 📍 Feira de Santana: Viaduto/Av. Getúlio Vargas - 09:00

CEARÁ

- 📍 Fortaleza: Estádio Castelão - 09:00
- 📍 Sobral: Igreja da Sé - 09:00

DISTRITO FEDERAL

- 📍 Brasília: Praça da República - 09:00

ESPÍRITO SANTO

- 📍 Vitória: Praça do Papa - 12:30

GOIÁS

- 📍 Goiânia: Assembleia legislativa de Goiás - 09:00
- 📍 Rio Verde: Aquatec - 09:00

MARANHÃO

- 📍 São Luís: Pç. Foguete/Lago da Jansen - 09:00
- 📍 Balsas: Avenida Litorânea - 08:00

MATO GROSSO

- 📍 Cuiabá: Praça das Bandeiras - 15:00
- 📍 Sinop: Praça das Bandeiras - 14:30
- 📍 Tangará da Serra: Big Master/Av. BR - 14:30
- 📍 Cáceres: Pç. Barão R. Branco/Cais - 15:00

MATO GROSSO DO SUL

- 📍 Campo Grande: Via Park - 09:00

MINAS GERAIS

- 📍 Belo Horizonte: Praça do Papa - 09:00
- 📍 Pouso Alegre: Aeroporto - 09:00
- 📍 Varginha: Ótima Fiat Veículos - 09:00

PARANÁ

- 📍 Curitiba: Pç. N. Sra. da Salette/Centro Cívico - 14:00
- 📍 Foz do Iguaçu: Gramadão - 09:00
- 📍 Ivaiporã: FATEC - 14:00
- 📍 Londrina: JK/Higienópolis - 14:30
- 📍 Paranavaí: Pç Expedicionário - 09:30
- 📍 Pinhais/Piraquara: Pç. Maria Antonieta
- 📍 Ponta Grossa: Pç. Barão de Guaraúna -

PARÁ

- 📍 Belém: Escadinha da Estação das Docas - 09:00

- 📍 Altamira: Pç Centro de Convenções - 09:00
- 📍 Marabá: Havan/Cidade Nova - 14:00
- 📍 Novo Repartimento: Trevo BR 422/BR 230 - 09:00

PARAÍBA

- 📍 João Pessoa: Estacionamento do Almeidão - 09:00

PERNAMBUCO

- 📍 Recife: Av. Jequitinhonha/Pq. Dona Lindú - 14:00

PIAUI

- 📍 Teresina: Assembleia Legislativa - 16:00

RIO DE JANEIRO

- 📍 Rio de Janeiro: Sambódromo - 09:00
- Posto 2 Copacabana - 10:30
- 📍 Resende: Parque das Águas/Portão B. Rio - 14:00
- 📍 Niterói: Reitoria UFF Icaraí - 09:30

RIO GRANDE DO NORTE

- 📍 Natal: Midway Mall - 09:00

RIO GRANDE DO SUL

- 📍 Porto Alegre:
Laçador - 14:00
Parcão - 15:00

RONDÔNIA

- 📍 Porto Velho: Espaço Alternativo - 15:00
- 📍 Ji-Paraná: Supermercado TAI MAX - 15:00
- 📍 Ariquemes: Espaço Alternativo/Av. Tancredo Neves - 09:00
- 📍 Colorado do Oeste: Antiga Rodoviária - 15:00

RORAIMA

- 📍 Boa Vista: Praça Germano Sampaio - 16:00

SANTA CATARINA

- 📍 Florianópolis: Trapiche Beira-Mar - 16:00
- 📍 Porto Belo: Shop Bike DJ - 14:00

SÃO PAULO

- 📍 São Paulo:
ALESP - 13:00
FIESP - 14:00
- 📍 Campinas: Lago do Rosário - 08:30
- 📍 Jundiaí: Paço Municipal - 08:30
- 📍 Franca: Prefeitura de Franca - 10:00
- 📍 Araraquara: Pç. Scalamandre - 14:30
- 📍 Botucatu: Catedral - 10:00
- 📍 Caçapava: Pç da Bandeira - 14:00
- 📍 Mogi das Cruzes: Pç. da Marisa - 10:00
- 📍 São José dos Campos: Vincentina Aranha - 14:00
- 📍 Juariauna: Pç. Basaglia - 09:00
- 📍 Indaiatuba: Câmara Municipal - 13:00

SERGIPE

- 📍 Aracaju: Arcos da Orla de Atalaia - 13:00

TOCANTINS

- 📍 Palmas: Praça dos Girassóis - 16:00

**INSTITUIÇÕES, MOVIMENTOS, MARCAS E AGRUPAMENTOS
que subscrevem a Marcha:**

1. MOVIMENTO AVANÇA BRASIL
2. MOVIMENTO FAMÍLIA BRASILEIRA
3. MOVIMENTO BRASIL FEMININO
4. REDE NACIONAL EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA
5. MOVIMENTO CONSERVADORISMO ESTUDANTIL
6. GRUPO CANHOTANÃO AMAZONAS
7. MOVIMENTO CONSERVADOR AMAZONAS
8. ENDIREITA AMAZONAS
9. ADVOGADOS PRÓ
10. GRUPO CANHOTANÃO SANTA CATARINA
11. EXÉRCITO PARÁ
12. UNIÃO JUVENTUDE PATRIOTA
13. MOVIMENTO LIBERTA BRASIL
14. THE OUTSIDERS
15. MOVIMENTO LIBERTA PERNAMBUCO
16. MOVIMENTO MARANHÃO CONSERVADOR
17. QG
18. NAÇÃO DIREITA
19. QG VOLUNTÁRIOS DO CG/MS
20. MOVIMENTO ENDIREITA PARÁ
21. CENTRAL BRASILEIRA DOS TRABALHADORES
22. CONSERVADORES CAMPISTAS
23. AMIGOS DE DIREITA
24. CONSELHO INTERDENOMINACIONAL DE MINISTROS E PASTORES DE
POUSO ALEGRE E REGIÃO
25. TODOS JUNTOS UNIDOS PELO LIVRE ARBITRIO
26. MULHERES COM PARÁ
27. MOVIMENTO CONSERVADOR GOIÂNIA
28. DIREITA PARANÁ
29. MBC – MOVIMENTO BRASIL CONSERVADOR
30. DIREITA PINHAIS
31. INSTITUTO LIBERDADE E JUSTIÇA
32. MEDICOS UNIDOS PELO BRASIL
33. MOVIMENTO JOVENS CONSERVADORES
34. INSTITUTO BRASIL200
35. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CULTURA CRISTÃ
36. ARTE DA FÉ - MINSTÉRIO DE IMPACTO SOCIAL
37. MOVIMENTO DIREITA MT
38. MULHERES DE DIREITA ES
39. MOVIMENTO DIREITA RAÍZ
40. PRÓ-ARMAS
41. FORA CORRUPTOS
42. INSTITUTO CONSERVADOR
43. COALIZÃO ESTADUAL DE MINISTÉRIOS
44. GALERIA DOS HERÓIS
45. LIGA CONSERVADORA DO BRASIL
46. MARCHA INTERNACIONAL
47. DIREITA MATA NORTE
48. MOVIMENTO MULHERES DE DEUS PELO BRASIL
49. ORGANIZAÇÃO CONSERVAS PE

50. CONSERVADORES – PE
51. MOVIMENTO UNIDOS CONTRA CORRUPÇÃO
52. MOVIMENTO ATIVISTA MILITAR
53. QG RURAL
54. INSTITUTO RECEBS
55. FORÇA DEMOCRÁTICA
56. MOVIMENTO CONSERVADOR/ES
57. UMESE UNIÃO DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
58. MOVIMENTO BRASIL CALVINISTA BARUERI
59. ORDEM DOS ADVOGADOS CONSERVADORES DO BRASIL
60. MOVIMENTO CIDADÃO RECIFE PE
61. VIDA DESTRA (TV, Jornal e Revista-Nacional) Natal/RN
62. CAMPO CONSERVADOR - MARINGÁ/PR
63. GRUPO PÁTRIA LIVRE MS - Campo Grande MS
64. RESGATE BRASIL ES VITÓRIA/ES
65. ORDEM DOURADA DO BRASIL São Paulo/SP
66. ASCON BRASIL – ASSOCIAÇÃO CONSERVADORA DO BRASIL
67. MOVIMENTO DIREITA UNIDA VARGINHA
68. COALIZÃO NACIONAL DE MINISTÉRIOS CAMPO GRANDE/MS
69. MOP MOVIMENTO ORDEM E PROGRESSO GOIÁS
70. MMB - MOVIMENTO MILITÂNCIA GOIÁS
71. CIMEPAR - CONSELHO INTERDENOMINACIONAL DE MINISTROS E PASTORES DE POUSO ALEGRE E REGIÃO/MG
72. ENDIREITANDO NITEROI NITERÓI/RJ
73. ENDIREITANDO BRASIL RIO DE JANEIRO/RJ
74. MOVIMENTO UNIDOS CONTRA DO ESTADO DE RONDONIA
75. INSTITUTO MUDA MEU PARÁ – ALTAMIRA/PA
76. PATRIOTISMO ALAGOANO
77. ACORDA MACEIÓ – MACEIÓ/AL
78. MOVIMENTO ALAGOAS – MACEIÓ/AL
79. MBR MOVIMENTO BRASIL - MACEIÓ/AL
80. CONSERVADORISMO FLORIPA - FLORIANÓPOLIS/SC
81. UNIPAS - UNIÃO INTERNACIONAL DE PASTORES E CAPELÃES VOLUNTÁRIOS - Goiás/GO
82. CONSELHO DE MULHERES CRISTÃS DO BRASIL - BRASÍLIA/DF
83. brOS - BELO HORIZONTE -MG
84. MÃES DIREITA - BELO HORIZONTE - MG
85. SOBERANISTAS - PARÁ DE MINAS -MG
86. OBC- O BOM CAMINHO - BELO HORIZONTE-MG
87. ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-FAMÍLIA - PARÁ DE MINAS -MG
88. LEGISLAÇÃO E VIDA - PARÁ DE MINAS -MG
89. CONSERVADORES EM AÇÃO - CONTAGEM-MG
90. DIREITA MINAS - JUIZ DE FORA - MG
91. INSTITUTO DIREITA NACIONAL - BELO HORIZONTE-MG
92. FILHAS DA PÁTRIA - SÃO PAULO/SP
93. MULHERES COM - SÃO PAULO/SP

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E CONDUTAS DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DA MFCL

Os Coordenadores de Núcleo Estadual da Marcha deve atentar para as seguintes orientações: Sendo a Marcha/Foro uma ação sem fins lucrativos, a atuação do Coordenador Estadual é voluntária e não-remunerada, contudo existem critérios e indicadores de performance que serão avaliados em cada estado para o bom andamento do núcleo e alcance dos objetivos institucionais.

DEFINIÇÃO - O que é um núcleo estadual da **Marcha**: Trata-se do agrupamento de pessoas, devidamente estruturado conforme padrão a seguir detalhado, com atuação local em alinhamento com as diretrizes nacionais da Marcha da Família Cristã pela Liberdade.

PRINCÍPIOS: Os princípios nacionais a serem respeitados de maneira inegociável são os **valores ligados aos conceitos: Deus, Família e Liberdade**.

OBJETIVOS: Todos os núcleos têm como objetivo principal, além da auto-sustentabilidade, disseminar localmente e com capilaridade os propósitos da Marcha, bem como tornar público as suas ações, tornando-se protagonista ativo na pauta conservadora local, através de presença na imprensa, interlocução com os poderes e realização de eventos. Para fins de *compliance* e segurança institucional, é vedada a arrecadação local de valores financeiros em nome da Marcha, exceto sob prévio consentimento da Coordenação Nacional. Os Coordenadores estaduais devem participar das reuniões de alinhamento/treinamento previamente agendados, apresentando sempre um substituto quando da impossibilidade da presença.

ESTRUTURA MÍNIMA SUGERIDA: Todo núcleo estadual deve buscar a despersonalização através da composição de grupos, sendo: um grupo maior (Geral) para alcance de capilaridade, poder de mobilização e engajamento, garantindo grande presença numérica nos atos; e outro grupo restrito, chamado de Grupo de Trabalho (GT) ou Núcleo-Duro estadual.

- 1- O **Grupo Geral** deve ter o maior número possível de pessoas ideologicamente alinhadas pois trata-se de formação de militância para mobilização. Pode ser usado a ferramenta WhatsApp (até 252 pessoas) ou Telegram, sendo que é imperativo e obrigatório o regimento com normas claras de convivência e possibilidade de exclusão.
- 2- O **Núcleo-Duro** (GT) deve ser um grupo composto por Coordenador estadual, Vice-Coordenador estadual, Coordenadores municipais, Secretário (segundo-vice) (para registro de todos os atos), Tesoureiro (para controle de doações), e Advogado. Se possível, além destes, o ideal é ter 3 conselheiros que tratem de pautas eventuais.
- 3- A **Coordenação Estadual** tem mandato de 01 ano, renovável anualmente, validado pela Coordenação nacional após apresentação de balanço de ações e prestação de contas anual. O cargo de Coordenação é vedado a qualquer político em campanha eleitoral ou em mandato eletivo.

AÇÕES PRINCIPAIS:

- 1- Marcha dia 11 de Abril (pós Páscoa)
- 2- Marcha dia 15 de Maio (Dia internacional da Família)
- 3- Atos menores entre as Marchas

IMPORTANTE: Todos os membros do Núcleo-Duro, e em especial o Coordenador, devem assinar os termos de compromisso e responsabilidade junto à Coordenação Nacional, bem como assumir a responsabilidade quanto à confidencialidade das discussões internas em grupo.

CHECK LIST ORGANIZADORES ESTADUAIS: Aos organizadores compete:

- 1- Arregimentar agrupamentos de conservadores, além de agrupamentos católicos e evangélicos do seu estado para adesão ao movimento e à data;
- 2- Divulgar e impulsionar/patrocinar materiais publicitários em sua região por via digital, em carros de som e em demais meios;
- 3- Disseminar junto à imprensa local os releases oficiais e se disponibilizar para entrevistas. Falam em nome da Marcha, na imprensa e no trio, apenas os integrantes oficiais do núcleo;
- 4- Escolher/homologar fornecedores locais para produção e comercialização de artigos personalizados oficiais da Marcha;
- 5- Estimular a aquisição dos produtos personalizados por parte dos participantes;
- 6- Promover as devidas autorizações do município, informando às autoridades de trânsito e da segurança pública acerca do ponto de concentração, do roteiro e do destino final. (O ideal é que a carreata cruze as principais vias da cidade, passando e orando por prédios de poder).
- 7- Eleger alguma rádio local que possa cobrir “com exclusividade” os atos em tempo real, ao vivo, transmitindo falas do microfone diretamente trio.
- 8- Identificar apoiadores que possam assumir a função de contenção de atos extremistas, de perturbadores da esquerda, de recolhimento e descarte de cartazes em desalinhamento com a Marcha, bem como garantir o cumprimento dos protocolos de saúde com apoio policial.
- 9- Providenciar rádios para comunicação dos organizadores ao longo do trajeto;
- 10- Contratação do trio elétrico e “mini trios” para estarem distribuídos ao longo da extensão da carreata, além dos demais fornecedores, além de convocar a imprensa para cobertura.
- 11- Durante a carreata, veicular o Hino Nacional, o Hino da Bandeira, e efetuar orações, em especial a oração universal, o Pai Nosso, para evitar constrangimentos entre católicos e evangélicos, além de veicular áudios oriundos da coordenação nacional.
- 12- Lançar no ato do evento a data da próxima Marcha.
- 13- Organizar atos menores, respeitando os protocolos de saúde e segurança, entre a primeira data (11/04) e a segunda data (15/05), potencializando as pautas.
- 14- Efetuar rotina com propósito de orações, dentre os membros;
- 15- Administrar com prudência, justiça e zelo os recursos doados para os atos locais.

Sugestão de texto para descrição nos grupos estaduais de Whatsapp e Telegram:

“Seja muito bem vindo ao grupo da Marcha da Família Cristã pela Liberdade. Aqui é um espaço de deliberações sobre a organização do ato em 2021, que ocorrerá no dia 11/04. Evite fazer postagens de assuntos que não estejam ligados a este propósito e por favor não faça deste grupo uma lista de transmissão. A Marcha está baseada exclusivamente no tripé de valores: Deus, Família e Liberdade, e não coaduna com o desvirtuamento destes propósitos. Todos os participantes são cientes da possibilidade de remoção.”

MARCHA INTERNACIONAL:

Esta releitura da Marcha terá alcance e presença internacional e já conta com oito países confirmados:

Israel IL - Alemanha DE - Portugal PT - Espanha ES - Itália IT - Suíça CH - Holanda NL - Bélgica BE

Demais informações devem ser obtidas através da Coordenação Internacional com:
Sérgio (do Brasil) e Pra. Jácia (de Portugal)

FRASES OFICIAIS AUTORIZADAS/RECOMENDADAS PARA FAIXAS E CARTAZES:

- 1 - Pela democracia, contra o autoritarismo.
 - 2 - Todo trabalho é essencial
 - 3 - Respeite a minha fé
 - 4 - O estado é laico mas eu sou cristão
 - 5 - EM DEFESA DA DEMOCRACIA
 - 6 - Deixe nossas crianças livres de sua ideologia
 - 7 - MARCHA DA FAMÍLIA COM DEUS PELA LIBERDADE
 - 8 - O BRASIL NÃO SERÁ UMA NOVA CHINA
 - 9- Estado Laico não é estado Ateu
 - 10 - Marcha da Família Cristã pela Liberdade
 - 11 - NÃO ABRO MÃO DA MINHA LIBERDADE
 - 12 - NÓS SOMOS A TINTA DA CANETA BIC
 - 14 - SOMOS 57 MILHÕES
- Vamos defender a nossa liberdade a qualquer custo.
- 15 - COMUNISMO NÃO
 - 16 - #pelanossaliberdade
 - 17 - ABAIXO A DITADURA NOS ESTADOS
 - 18 - EU QUERO TRABALHAR
- ##euquerotrabalhar
- 19 - ABAIXO A DITADURA DOS GOVERNADORES E PREFEITOS
 - 20 – POR ESCOLAS SEM PARTIDO E SEM IDEOLOGIA
 - 21 - NÃO VAMOS PERMITIR QUE A CHINA INTERFIRA NA CULTURA DE NOSSO PAÍS.
 - 22 - SUPREMO É O POVO
 - 23 - Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor.
 - 24 - Defenderemos nossa liberdade a qualquer custo
 - 25 - Ordem ilegal não se cumpre
 - 26 - Todo poder emana do povo
 - 27 - Deus, Pátria, Família, Liberdade
 - 28 - Comunismo é miséria, terror e morte.
 - 29 - A nossa bandeira jamais será vermelha
 - 30 - DEUS ACIMA DE TUDO

Em Inglês

Marcha da Família Cristã pela Liberdade
MARCH OF THE CHRISTIAN FAMILY FOR FREEDOM

Fora Comunistas
OUTSIDE COMMUNISTS!?! □

Em Hebraico

Marcha da Família Cristã pela Liberdade
הנוצרית החג משפחת צעדת

Em Chinês

Marcha da Família Cristã pela Liberdade
基督教自由家庭的三月

Fora Comunistas
外部共產主義者

Em Espanhol

COMUNISTAS EXTERIORES

MARCHA DE PA FAMÍLIA CRISTIANA POR PA LIBERTARD

PRODUTOS PERSONALIZADOS: Sugestão de operação (opcional)

Link para baixar artes dos ítems: <https://bitly.com/UA6xp>



MATÉRIAS PUBLICADAS:

Positivas:

<https://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/28442/reforma-ministerial-e-o-brasil-pacificado-resultarao-na-equotmarcha-da-familia-crista-pela-liberdadeequot-veja-o-video>

<https://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/28425/a-resposta-dos-cristaos-a-perseguaao-e-aos-desmandos>

<https://www.portalsupremo.com.br/grupos-religiosos-articulam-mobilizacao-em-favor-da-democracia/>

<https://ajunews.com.br/brasil/movimento-conservador-marcha-pela-familia-crista-acontece-em-abril-em-aracaju-e-mais-cinco-paises/>

<https://ocoerente.com.br/se/2021/03/27/marcha-da-familia-crista-pela-liberdade-acontecera-em-todo-o-brasil-evento-ganha-alcance-internacional-e-conta-com-apoio-de-mais-de-40-agrupamentos-conservadores/>

<https://mcebrasil.com.br/acoes/marcha-da-familia-crista-pela-liberdade-contara-com-apoio-do-mce/>

<https://rittaoliveira.com.br/2021/03/30/carreata-de-cristaos-quer-orar-e-arrecadar-alimentos/>

<https://paraibaweb.com.br/2021/03/31/marcha-da-familia-crista-pela-liberdade-joao-pessoa/>

<https://chumbogrossomanaus.com.br/noticias/mundo/movimentos-de-direita-farao-dia-11-4-a-carreata-da-familia-crista-pela-liberdade/>

Negativas:

<https://acjornal.com/2021/03/27/lunaticos-negacionista-preparam-marcha-contra-governadores-coordenador-no-acre-teve-miserios-64-votos-pra-vereador/>



Brasil, 02 de Abril de 2021

CARTA ÀS 93 ENTIDADES CONSERVADORAS DA MARCHA E COORDENADORES ESTADUAIS

Prezados dirigentes,

Como é de conhecimento de todos, no próximo dia 11 de Abril, um Domingo, as famílias cristãs deste país estarão retornando às ruas, assim como no passado, para orar pelo Brasil e repudiar inclinações totalitárias que avancem contra as nossas liberdades de trabalhar e de culto. Nosso ato está baseado unicamente nos valores do tripé “Deus, Família e Liberdade” e terá repercussão internacional com a participação de brasileiros em outros países, incluindo Israel e Portugal.

Desta forma, inicialmente gostaríamos de agradecer pelas suas entidades estarem subscrevendo a nossa iniciativa coletiva. Temos a convicção que estamos marcando um tempo, uma geração e a história. Aproveitamos a oportunidade para pedir-lhes o seguinte apoio:

- Convoquem os associados, afiliados e participantes de vossos agrupamentos para que estejam presentes no ato;

- Divulguem a data do evento nas redes sociais institucionais das suas entidades, de forma a contribuir a potencializar o alcance deste ato;

- Solicitem que os seus membros sigam o perfil oficial da Marcha Nacional no instagram, cujo endereço é o @marchadafamilia;

- Sendo possível adquiram os produtos personalizados (camisetas, adesivos de carro) da Marcha para que o registro histórico deste ato seja plasticamente e esteticamente mais organizado;

- Gravem vídeos dentre seus integrantes e, especialmente, com a liderança, para que com estes testemunhais, outras pessoas se sintam encorajadas a estarem presentes.

- Solicitem apoio aos parlamentares federais dos seus estados, Deputados e Senadores, para a criação da Frente Parlamentar Conservadora Mista, que tem como objetivo defender os valores judaico-cristãos, além de promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes. (Código: CD202737152400)

Todas as instituições engajadas, e devidamente formalizadas, serão convidadas a compor um Foro Nacional com propósito de unificar as forças conservadoras do Brasil, com apoio da Frente Parlamentar Conservadora, na construção de um novo futuro para o país.

Certos de podermos contar com o importante apoio destas 93 instituições, agradecemos desde já, na convicção de que estaremos construindo juntos mais um marco na história do Brasil.

Cordialmente,

L. F. M. Rocha e W. Macedo

Instagram: @marchadafamilia
E-mail: marchadafamiliaBrasil@gmail.com

Brasil, 31 de Março de 2021

Carta às igrejas cristãs do Brasil

Prezados líderes eclesiais e irmãos em Cristo,

A história recente do Brasil nos lembra que houve um tempo em que o nosso povo foi às ruas pedir a Deus que não permitisse que nos tornássemos um país ateu ou comunista. Àquela época, Deus inclinou os seus ouvidos ao povo brasileiro e atendeu ao clamor popular, mudando o curso da história do país. Este ato está registrado nos livros de história como a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, um movimento organizado voluntariamente por segmentos religiosos e agrupamentos de mulheres.

Marcha da Família com Deus pela Liberdade: “Não queremos um estado ateu”
Clique aqui e assista: <https://youtu.be/qr6po881cZw>

“O povo unido pediu a Deus a sua proteção” ...
Clique aqui e assista: <https://youtu.be/U-IVACn0Lw0>

Atualmente, temos vivido tempos ainda mais difíceis que naquela época, com a pandemia alastrando medo, pânico e morte em nossa população. Estamos testemunhando tempos em que as igrejas têm sido desrespeitadas pelas autoridades e nossa liberdade de culto está sendo posta à prova. Temos visto inclusive muitos irmãos estarem passando necessidades por estarem impedidos de levar o sustento para as suas famílias.

Entendermos que, o Deus que ouviu o clamor do povo brasileiro no passado, e que mudou a nossa história, é o mesmo Deus de hoje. Por isto, queremos encorajar todo o povo cristão deste país a sair às ruas no próximo dia 11 de abril, em oração e jejum, para que Deus ordene aos seus anjos a nosso respeito, contra os principados e potestades. Cremos que, assim como no passado, faremos mais uma vez um marco espiritual na história do país através da igreja, corpo de Cristo. Cremos que será um dia de milagres, curas e de mover sobrenatural em todo o país.

O ato foi agora rebatizado de **Marcha da Família Cristã pela Liberdade** e terá como bandeiras únicas os conceitos “Deus, Família e Liberdade”. O ato não tem nenhum viés político. A mobilização nacional deverá cumprir todos os protocolos sanitários, de saúde e segurança preconizados pelo Governo Federal. O modelo será em marcha ou carreata e todos os participantes serão orientados a estarem de máscaras padronizadas e mantendo o distanciamento.

Desta forma, gostaríamos da participação da sua igreja. Já são mais de 90 instituições conservadoras e centenas de líderes religiosos envolvidos em todo o país. Convidamos você e as suas ovelhas a fazerem parte dessa história. Vamos mostrar ao mundo a nossa força. Participe!

“Diga ao povo que marche” Ex 14:15

Em Cristo,

L. F. M. Rocha e W. Macedo

Ilmo Sr George Ventura Morais

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa (SEMOB)

Endereço: BR 230, Km 25 – Cristo Redentor – João Pessoa PB CEP: 58071-680

E-mail: semob.ascom@gmail.com

Telefone/e-mail: (83) 3218-9330 / 3218-9171

Prezado Superintendente,

Vimos, respeitosamente, como membro da organização da **MARCHA DA FAMÍLIA CRISTÃ PELA LIBERDADE**, informar a Vossa Senhoria, que realizaremos no dia **11 de abril de 2021 (DOMINGO)**, uma **CARREATA** de forma pacífica, sem armas, em local aberto ao público, conforme previsão da **Constituição Federal** (Art. 5º XVI¹ CF), e da **Constituição do Estado da Paraíba** (Art. 3º² §§ CPB) e conforme entendimento da **Corte Constitucional**³,

¹ **CF 1988 Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) **XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;** Grifamos

² **Constituição do Estado da Paraíba Art. 3º** O Estado e os Municípios asseguram, em seus territórios e no limite de suas competências, a plenitude e inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais que a Constituição Federal reconhece e confere aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, bem como outros quaisquer decorrentes do regime e dos princípios adotados. **§ 1º** Incide na penalidade de destituição de mandato administrativo, de cargo ou função de direção, em órgão da administração direta ou indireta, o agente público que, dentro de noventa dias do requerimento do interessado, deixar, injustificadamente, de sanar omissão inviabilizadora do exercício de direito constitucional. (...) **§ 6º** A força pública garantirá o exercício do direito de reunião e de outras liberdades constitucionais, a defesa da ordem pública e da segurança pessoal, bem como do patrimônio público e privado, respondendo pelos excessos cometidos. Grifamos

³ RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL. DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO DE MANIFESTAÇÃO. DIREITO DE REUNIÃO E DE EXPRESSÃO. AVISO PRÉVIO. DESNECESSIDADE. PROVIMENTO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO. 1. Em uma sociedade democrática, o espaço público não é apenas um lugar de circulação, mas também de participação. Há um custo módico na convivência democrática e é em relação a ele que eventual restrição a tão relevante direito deve ser estimada. 2. O aviso ou notificação prévia visa permitir que o poder público zele para que o exercício do direito de reunião se dê de forma pacífica e que não frustre outra reunião no mesmo local. Para que seja viabilizado, basta que a notificação seja efetiva, isto é, que permita ao poder público realizar a segurança da manifestação ou reunião. 3. Manifestações espontâneas não estão proibidas nem pelo texto constitucional, nem pelos tratados de direitos humanos. A inexistência de notificação não torna ipso facto ilegal a reunião. 4. A notificação não precisa ser pessoal ou registrada, porque implica reconhecer como necessária uma organização que a própria Constituição não exigiu. 5. As manifestações pacíficas gozam de presunção de legalidade, vale dizer, caso não seja possível a notificação, os organizadores não devem ser punidos por sanções criminais ou administrativas que resultem multa ou prisão. 6. Tese fixada: A exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local. (STF - RE: 806339 SE 0001051-03.2008.4.05.8500, Relator: MARCO AURÉLIO, Data de Julgamento: 15/12/2020, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 19/03/2021) Grifamos

onde participarão as famílias cristãs de **João Pessoa/PB**, iniciando no Estacionamento do Estádio José Américo de Almeida Filho (Almeidão), sito a Av. Eng. Agrônomo Álvaro Ferreira, 510 - Cristo Redentor, João Pessoa - PB, 58070-408, com **concentração** às 8h30min e **previsão de término** as 13h.

O **percurso** da manifestação, será pelos bairros do **Cristo Redentor, Rangel, Varjão, Jaguaribe, Centro, Tambiá, Torre, Expedicionários, Tambauzinho, Miramar, Cabo Branco e Tambaú**, com tráfego concentrado na **Avenida Pres. Ranieri Mazilli, Rua Horacio Trajano de Oliveira, Av. 2 de Fevereiro, Av. Quatorze de Julho, Rua Jose Paulo Neto, Av. Vasco da Gama, Av. Tabajaras, Pres. Getúlio Vargas, Praça da Independência, Pres. Epitácio Pessoa, Almirante Tamandaré e Av. João Maurício.**

Contamos com a Vossa colaboração, para que realizemos a mencionada **CARREATA** da maneira mais harmoniosa possível.

É imperioso registrar que, todos protocolos de segurança sanitária (distanciamento social, uso de álcool e máscaras, famílias e pessoas no interior de seus veículos), em sendo assim, qualquer violação ao direito constitucional de reunião e de ir e vir, será imediatamente reportado à Autoridade competente, nos moldes do Art. 5º §3º⁴ e Art. 27⁵ do Código de Processo Penal combinado com os Arts. 9º⁶, 23⁷, 27⁸ e 33⁹ da Lei Federal 13.869/19 (Abuso de

⁴ **CPP** Art. 5º (...) § 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

⁵ **CPP** Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

⁶ **Lei Federal 13.869/19 (Abuso de Autoridade)** Art. 9º Decretar medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

⁷ **Lei Federal 13.869/19 (Abuso de Autoridade)** Art. 23. Inovar artificialmente, no curso de diligência, de investigação ou de processo, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de eximir-se de responsabilidade ou de responsabilizar criminalmente alguém ou agravar-lhe a responsabilidade: Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem pratica a conduta com o intuito de: I - eximir-se de responsabilidade civil ou administrativa por excesso praticado no curso de diligência;

⁸ **Lei Federal 13.869/19 (Abuso de Autoridade)** Art. 27. Requisitar instauração ou instaurar procedimento investigatório de infração penal ou administrativa, em desfavor de alguém, à falta de qualquer indício da prática de crime, de ilícito funcional ou de infração administrativa: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Autoridade), da mesma forma que, serão avariadas as medidas cabíveis, para apuração de prática de Crime de Responsabilidade nos termos do Art. 74¹⁰ c/c Art. 7^o¹¹ da Lei Federal 1079/50 (Crimes de Responsabilidade)

Certos do Atendimento,

João Alberto da Cunha Filho
CPF 930.853.704-04
OAB 10.705 PB 10.506 TO 1020 PE 708 RN
E-mail: joaocunhafilho@gmail.com
Whatsapp: 83 9 93091000

⁹ **Lei Federal 13.869/19 (Abuso de Autoridade)** Art. 33. Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresse amparo legal: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

¹⁰ **Lei Federal 1079/50 (Crimes de Responsabilidade)** Art. 74. Constituem crimes de responsabilidade dos governadores dos Estados ou dos seus Secretários, quando por eles praticados, os atos definidos como crimes nesta lei.

¹¹ **Lei Federal 1079/50 (Crimes de Responsabilidade) DOS CRIMES CONTRA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS, INDIVIDUAIS E SOCIAIS** Art. 7º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos, individuais e sociais: (...) 5 - servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua; 6 - subverter ou tentar subverter por meios violentos a ordem política e social; 7 - incitar militares à desobediência à lei ou infração à disciplina; (...) 9 - violar patentemente qualquer direito ou garantia individual constante do [art. 141](#) e bem assim os direitos sociais assegurados no [artigo 157 da Constituição](#);

RELESASE PRELIMINAR:

GRUPOS CONSERVADORES/RELIGIOSOS ARTICULAM MOBILIZAÇÃO EM FAVOR DA DEMOCRACIA QUEM IMAGINARIA QUE A MARCHA DA FAMÍLIA COM DEUS PELA LIBERDADE VOLTARIA A ACONTECER?

Os sucessivos lockdowns que restringem as liberdades fundamentais e alimentam a corrupção durante a pandemia se tornaram o combustível para eclodir um novo movimento no país. Agora com um novo nome - MARCHA DA FAMÍLIA CRISTÃ PELA LIBERDADE - a sociedade civil, encabeçada por movimentos religiosos, católicos e evangélicos, está se mobilizando para uma grande manifestação nacional agendada para o dia 11 de abril.

A história do país registra uma série de manifestações organizadas espontaneamente por setores da igreja católica e por entidades femininas, que acabou com os planos do regime comunista que tentava se implantar no Brasil. A reeleitura da nova marcha prevê o mesmo apelo Cristão, em contraponto a princípios de restrições de liberdades individuais e religiosas.

A interferência e controle das missas, cultos, incluindo o fechamento de templos religiosos em algumas cidades, tem sido alvo de muita indignação junto às famílias cristãs no país. Além disto, muitos pequenos comerciantes têm sido humilhados por alguns agentes de segurança, tendo feridos os seus direitos mais fundamentais. Estes fechamentos indiscriminados do comércio e serviços essenciais têm provocado o crescimento exacerbado da pobreza e destruído muitas famílias brasileiras.

No último dia 19 de Março, lideranças do meio cristão, católicos e evangélicos, juntamente com diversos movimentos e organizações sociais de todas as regiões do Brasil, lançaram o card digital com o layout da MARCHA DA FAMÍLIA CRISTÃ PELA LIBERDADE. O movimento aprovado em uma conferência virtual realizada com dezenas de lideranças de todo o país, deve acontecer simultaneamente em todas as capitais no dia 11 de abril.

Segundo os organizadores, a mobilização vai obedecer ao protocolo sanitário do Ministério da Saúde, com o uso de máscara e mantendo o distanciamento. A marcha vai acontecer no formato de carreata, seguindo um percurso determinado pela coordenação regional.

A IDENTIDADE DO MOVIMENTO

A pauta da Marcha é conservadora, ligada a valores cristãos, a pátria, alinhados a família e a liberdade. Os organizadores garantem que não haverá espaço para setores radicais intervencionistas nem mesmo viés político-partidário no movimento. O movimento promete ser a insurgência popular contra os atos radicais de governadores e prefeitos.

instagram: @marchadafamilia / e-mail: marchadafamiliabrasil@gmail.com

RELEASE 2:

MARCHA DA FAMÍLIA CRISTÃ PELA LIBERDADE ACONTECERÁ EM TODO O BRASIL

Evento ganha alcance internacional e conta com apoio de mais de 60 agrupamentos conservadores

A Marcha da Família Cristã pela Liberdade já conta com dimensões e conexões internacionais. Com previsão de acontecer em mais de 5 países, incluindo Israel, Estados Unidos, Alemanha, Portugal, além do Brasil, a iniciativa é uma releitura do grandioso e importante evento popular que marcou a história do Brasil, com nome parecido: Marcha da Família com Deus pela Liberdade.

Tendo seus valores alicerçados no conceito das três palavras “Deus, Família e Liberdade”, a Marcha congrega 93 entidades conservadoras de todo o país. Entre elas, o Movimento Avança Brasil, o Instituto Brasil200, o Movimento Família Brasileira, o Movimento Brasil Feminino, a Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família, o Médicos pelo Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Cultura Cristã, o Instituto Liberdade e Justiça, o Movimento Conservadorismo Estudantil, a União Juventude Patriota e a poderosa OACB - Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil.

A força da inédita união entre organizações conservadoras, faz com que a Marcha esteja presente em todos os estados da federação, com núcleos organizados e coordenação. “O evento tomou proporções inimagináveis. Estaremos ruas do Oiapoque ao Chuí, de Norte a Sul, em cada canto deste país”, disse o jornalista Luciano Cléver, um dos entusiastas do projeto.

O ato está agendado para o dia 11 de abril, um domingo, cumprindo todos os protocolos de saúde e segurança preconizados pelo Ministério da Saúde.

Mais informações:

Instagram @marchadafamilia

E-mail: marchadafamiliabrasil@gmail.com

RELEASE SOCIAL

CARREATA DE CRISTÃOS PRETENDE ORAR PELO BRASIL E ARRECADAR ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

Marcha da Família Cristã pela Liberdade acontecerá simultaneamente em XXXXXXXXXXX e em todo o país no dia 11 de Abril

Em uma releitura da histórica Marcha da Família com Deus pela Liberdade, no próximo dia 11 de abril, famílias cristãs do Brasil inteiro irão mais uma vez às ruas para defender direitos fundamentais a exemplo do livre exercício do trabalho para o sustento e da liberdade de fé e culto. Em XXXXXXXXXXX, o ato partirá da XXXXXXXX e seguirá rumo aos XXXXXX onde serão realizadas orações.

Cumprindo todos os protocolos de saúde e segurança, os organizadores da Marcha pretendem reunir milhares de católicos e evangélicos, nas ruas do país. O objetivando é chamar a atenção das autoridades acerca da vontade popular. Com frases como “Respeite a minha fé”, “O estado é laico, mas eu sou cristão”, “Meu trabalho é essencial” e “O preço da liberdade é a eterna vigilância”, o grupo promete estar presente em todos os estados brasileiros, e até fora do país, em uma manifestação ordeira, pacífica e patriota.

Em XXXXXXXX, além de realizar orações sobre os prédios dos poderes, XXXXXXX, os organizadores estarão orando também nos hospitais e pelos comerciantes que vivem dias difíceis. “Estaremos impondo as nossas mãos e orando a Deus para que as autoridades deste estado possam dar uma condução justa ao nosso povo nesta pandemia, para que Cristo restaure a saúde dos enfermos e que os comerciantes tenham dias melhores e sem perseguição”, afirma um dos organizadores.

SOCIAL

Além do cunho espiritual, a Marcha da Família Cristã pela Liberdade também contará com uma ação social. Os participantes da carreata serão convidados a contribuir com dois quilos de alimentos não perecíveis para serem doados às pessoas em situação de vulnerabilidade por conta da pandemia. As doações serão arrecadas ao longo do percurso em duas caminhonetes identificadas que acompanharão os trios.

O ato, que também terá desdobramentos de ações internacionais, é subscrito por mais de 93 grupos e entidades conservadoras, entre elas: o Movimento Avança Brasil, o Instituto Brasil200, o Movimento Família Brasileira, o Movimento Brasil Feminino, a Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família, o Médicos pelo Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Cultura Cristã, o Instituto Liberdade e Justiça, o Movimento Conservadorismo Estudantil, a União Juventude Patriota e a poderosa OACB - Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil. Em XXXXXXXXXXX, a ação terá concentração prevista para as XXXXhs e saída marcada para as XXXXXhs. A previsão é que a mobilização tenha duração de 2 horas, encerrando-se em XXXXXXXXXXX.

Maiores informações pelo Instagram: @marchadafamilia
marchadafamiliabrasil@gmail.com

PLANTÃO: Escala de revezamento de oração:

00:00 - Artur
00:30 - Helen
01:00 - Nana
01:30 - Junior lima
02:00 - Ana Faleiro
02:30 - Alexandre
03:00 - Michel Monteiro
03:30 - Luciezio Bastos PE
04:00 - Claiton
04:30 - Béccoh
05:00 - David Jordelino
05:30 - Sirlei
06:00 - Selma
06:30 - Ana e Cezar
07:00 - Sérgio
07:30 - Pr Niraldo
08:00 - Elizabeth
08:30 - Lúcio Flávio
09:00 - Caetano
09:30 - Rosangela Lázaro
10:00 - Ivan
10:30 - Cassia
11:00 - Ana Faleiro
11:30 - Tatiana Monick
12:00 - Elizane
12:30 - Amaury Pezza
13:00 - Rita Barros
13:30 - Edésio de Oliveira
14:00 - João Alberto
14:30 - Lucicleia
15:00 - Elenize
15:30 - Maria de Jesus
16:00 - Daniel Ativista
16:30 - Jane
17:00 - Gláucie
17:30 - Lilian
18:00 - Valter
18:30 - Guiomar
19:00 - Márcia
19:30 - Vânia
20:00 - Ilva
20:30 - Ramires
21:00- Claudemiro Dantas da Cunha
21:30- Fátima
22:00 - Andreia Vilela
22:30 - María de Jesus
23:00 - Guiomar
23:30 - José Santos